



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 077/2025
De 20 de fevereiro de 2025**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **ROSANA GOES DE MENEZES**, portador (a) do CPF sob o nº **026.774.515-06**, a FUNÇÃO de **COORDENADORA DE SAÚDE DA MULHER E MATERNO INFANTIL**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe